

Id:167C410F8D9060FC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA Nº 007/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **VIVIANNY DIAS COELHO DE OLIVEIRA**, RG. 3.221.021-SSP-PI e CPF: 026.037.273-03, para exercer em comissão o Cargo de **Assessoria Jurídico**, lotada na Secretaria de Administração e Finanças do Município de São Raimundo Nonato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, PI, aos 12 (dose) dias de janeiro de 2024.

Carmelita de Castro Silva
Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal

Id:10EF2B2E176859C7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
CNPJ: 06.554.414/0001-49
Av. Presidente Vargas, 212 - Centro • Porto - Piauí.
CEP: 64.145-000 • prefeituraportopi@gmail.com



Portaria nº 018/2024.

Porto-PI, em 10 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Porto, Estado do Piauí, **DOMINGOS BACELAR DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais conferida pela Art. 66, inciso IX, combinado com o parágrafo único do Art. 73 e Art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Porto, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) senhor (a) **ALYXANDRA RAMOS PEREIRA**, CPF nº **088.452.183-41**, para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenador (a) de Programas e Projetos Junto à Secretaria Municipal da Juventude, do Município de Porto**, Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto-PI, em 10 de janeiro de 2024.

Domíngos Bacelar de Carvalho
DOMINGOS BACELAR DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO-PI

Id:0E28A03D5C545DAD



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João do Arraial
Gabinete da Prefeitura

ERRATA 001 - EDITAL DE TESTE SELETIVO
Cadastro Reserva de Professores para a Rede Municipal de Ensino
São João do Arraial - PI
Nº 001/2024

O Município de São João do Arraial, por meio da Comissão Organizadora do Teste Seletivo, vem por meio desta ERRATA informar modificações nos documentos Anexo IV - Critérios de Pontuação do Currículo e Anexo VI - Ficha de Pontuação do (a) Candidato (a), constantes no Edital de Teste Seletivo Nº 001/2024, referente ao Cadastro Reserva de Professores para a Rede Municipal de Ensino.

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Onde se lê:

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Experiência na área do cargo.	1,0/ano (No máximo 4 anos).
Cursos de aperfeiçoamento profissional na área da educação com c/h mínima de 40h.	0,5/por certificado (No máximo 3).

Lê - se agora:

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Experiência na área do cargo, nos últimos 5 anos	1,0/ano (No máximo 4 anos).
Cursos de aperfeiçoamento profissional na área da educação com c/h mínima de 40h, nos últimos 5 anos	0,5/por certificado (No máximo 3).

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São João do Arraial - PI
Avenida Vicente Augusto, 479. Centro - São João do Arraial - PI - CEP: 64.155-000
CNPJ: 30.567.122/0001-25 - Fone: (86) 3385-1109 - E-mail: seducacao13@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João do Arraial
Gabinete da Prefeitura

ANEXO VI

Cadastro Reserva de Professores para a Rede Municipal de Ensino
São João do Arraial - PI
Nº 001/2024
FICHA DE PONTUAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)

Nome do Candidato: _____ Inscrição nº: _____

Onde lê:

TÍTULO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA (Deve ser preenchida pelo/a ou candidato/a)
Experiência na área do cargo.	1,0/ano (No máximo 4 anos).	
Cursos de aperfeiçoamento profissional na área da educação com c/h mínima de 40h.	0,5/ano (No máximo 3).	

Lê - se agora:

TÍTULO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA (Deve ser preenchida pelo/a ou candidato/a)
Experiência na área do cargo, nos últimos 5 anos	1,0/ano (No máximo 4 anos).	
Cursos de aperfeiçoamento profissional na área da educação com c/h mínima de 40h, nos últimos 5 anos	0,5/por certificado (No máximo 3).	

Assinatura do candidato

Simone Magalhães Cavalcante
Simone Magalhães Cavalcante

Cleidianny Alves Da Silva
Cleidianny Alves Da Silva

Francisco José Cardoso da Rocha
Francisco José Cardoso da Rocha

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São João do Arraial - PI
Avenida Vicente Augusto, 479. Centro - São João do Arraial - PI - CEP: 64.155-000
CNPJ: 30.567.122/0001-25 - Fone: (86) 3385-1109 - E-mail: seducacao13@gmail.com